INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais

Pró-Reitoria DE ENSINO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Instrução Normativa PROEN/IFSEMG Nº 03, de 05 de abril de 2021

Institui horas estimadas para Gratificação de Curso e Concurso para as bancas de heteroidentificação no ingresso de estudantes do Processo Seletivo (Copese).

A **Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG**, no uso de suas atribuições definidas no art. 47, inciso I, do Estatuto do IF Sudeste MG, e no art. 220, §3º, do Regimento Geral, e

Considerando a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério da Economia e Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IF Sudeste MG (NEABIs) – Resolução CONSU n° 58, de 15 de dezembro de 2020;

Considerando o disposto nos arts. 61, 76-A e 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 11.314/2006, e a sua regulamentação pelos Decretos nº 6.114/2007 e nº 9.185/2017;

Considerando a Portaria nº 1.084, de 02.09.2008 (DOU de 03.09.2008), do Ministério da Educação, Considerando a disponibilidade orçamentária deste IF Sudeste MG;

Considerando a Portaria-R nº 1002, de 26 de setembro de 2019, do IF Sudeste MG, RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, conforme Anexo I desta Intrução Normativa, o pagamento pelo desempenho de atividade nas bancas responsáveis pelos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas para fins de preenchimento das vagas reservadas aos estudantes ingressantes nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG.

Art. 2º - O pagamento da Gratificação de Encargo de Curso e Concurso – GECC será de acordo com a portaria institucional vigente à época, aplicando-se as horas estimadas da tabela do Anexo I.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Glaucia Franco Teixeira
Pró-Reitora de Ensino do IF Sudeste MG
Portaria nº429, DOU - 27/04/2017

Anexo I

- Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular - planejamento, coordenação, supervisão e execução.

Atividades	**Unidades / Atividades Portaria MEC**	**Horas estimadas / Percentual Portaria MEC**
Bancas para heteroidentificação, incluindo o julgamento de recursos, quando houver	Execução	15 horas - Processo Seletivo Próprio 5 Horas - Sisu 0,18%